## EDITAL N.º 368/2025-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ no uso de suas atribuições e considerando os Editais n.ºs 424/2024-PRH e 172/2025-PRH, que estabelecem as instruções para a realização de processo seletivo para contratação de professores temporários e para funções técnicas, respectivamente, e a Portaria n.º 881/2025-PRH,

## **TORNA PÚBLICA**

- 1. A convocação para procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de pertencimento étnico-racial, para confirmação da condição de pessoa preta ou parda, dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos no momento da inscrição e que foram aprovados ou classificados nos processos seletivos a realizados de acordo com os Editais n.ºs 424/2024-PRH e 172/2025-PRH.
- 2. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para entrevista presencial a ser realizada no dia 22/10/2025, conforme horário estabelecido.
- 3. O candidato deve comparecer com antecedência mínima de 30 minutos.

Candidato	Edital	Função	Classificação	Horário
Zaqueu Sampaio da Silva	424/2025-PRH	Professor Temporário	1º lugar	14h00
Livia Maria Silveira	172/2025-PRH	Assistente Social	2º lugar	14h15
Rodrigo dos Santos Santana	172/2025-PRH	Assistente Social	3º lugar	14h30
Natalia Ferreira da Silva	172/2025-PRH	Técnico Administrativo	1º lugar	14h45
Luiz Guilherme de Oliveira Santos	172/2025-PRH	Técnico Administrativo	2º lugar	15h00
Arão Victor Rocha dos Santos	172/2025-PRH	Técnico Administrativo	3º lugar	15h15
Wellington Xavier de Oliveira	172/2025-PRH	Técnico Administrativo	4º lugar	15h30
Laura Rodrigues Oliveira Lima	172/2025-PRH	Técnico Administrativo	5º lugar	15h45
Roberta Synara Marques Cardoso	172/2025-PRH	Técnico Administrativo	6º lugar	16h00
João Paulo Lopes de Sene	172/2025-PRH	Técnico Administrativo	7º lugar	16h15
Hudson da Silva Guidoth	172/2025-PRH	Técnico Administrativo	8º lugar	16h30

Laíssa Carla Ferreira Souza	172/2025-PRH	Técnico Administrativo	9º lugar	16h45
Marcelo Giovanni Carvalho	172/2025-PRH	Técnico Administrativo	10º lugar	17h00

- **4**. A entrevista será realizada no bloco P-03 (subsolo da Biblioteca Central), na sala de treinamentos da Divisão de Treinamento e Desenvolvimento da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, no Campus Universitário da Universidade Estadual de Maringá, situada na Avenida Colombo, 5790.
- **5**. O candidato deverá estar de posse de documento original de identificação com foto legível, preferencialmente o mais atualizado. Esse documento será solicitado durante o processo de heteroidentificação.
- **6**. O candidato deverá se apresentar sem uso de maquiagens, adereços, coberturas de cabelos, artigos de chapelaria ou outros que dificultem aos membros da Comissão a pronta identificação dos caracteres fenotípicos.
- **7**. A verificação será gravada, exclusivamente para fins de registro, documentação e análise de eventuais recursos interpostos no processo de heteroidentificação e será arquivada, juntamente com toda a documentação do processo referente ao teste seletivo objeto da seleção e na pasta funcional digital de cada candidato que for contratado.
- **8**. O candidato que recusar à realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação será eliminado da lista de classificados para vagas reservadas para negros (pretos e pardos) e permanecerá na lista de classificados para ampla concorrência.
- **9**. O candidato deverá confirmar, junto à Comissão de Heteroidentificação, as informações prestadas em sua autodeclaração realizada no procedimento de inscrição no concurso público ou teste seletivo.
- **10**. A Comissão de Heteroidentificação é composta por três membros e um suplente.
- **11**. A avaliação da Comissão quanto à condição de pessoa negra de cor preta ou parda considerará, exclusivamente, o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no momento da inscrição para o concurso público ou teste seletivo.
- **12**. Não haverá segunda chamada para a realização da entrevista e não será realizada entrevista, em hipótese alguma, fora do ambiente, da data e dos horários predeterminados neste edital.
- **13**. O candidato que não comparecer para a entrevista será excluído da lista de classificado para reserva de vagas para negros (pretos e pardos) e permanecerá na lista de classificados para ampla concorrência.
- **14**. O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação permanecerá na classificação da lista de ampla concorrência conforme subitem 5.13 do Edital n.º 424/2024-PRH e subitem 4.11 do Edital n.º 172/2025-PRH.
- **15**. A Comissão de Heteroidentificação deliberará pela maioria dos seus membros, sob forma de resultado deferido ou indeferido e as deliberações terão validade apenas para os testes

seletivos regido pelos Editais n.ºs 424/2024-PRH e 172/2025-PRH, não servindo para outras finalidades.

- **16**. O resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação será publicado no Diário Oficial do Estado e na página da PRH/RES, na data provável de **24/10/2025**.
- **17**. Cabe recurso contra o resultado do procedimento de heteroidentificação no prazo de dois dias úteis contados da publicação do resultado preliminar.
- **18**. O recurso será exclusivamente pelo sistema eProtocolo (http://eprotocolo.pr.gov.br) e deverá ser encaminhado para:
- Órgão: UEM-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
- Local: UEM/PTG
- **19**. Para dúvidas e suporte em relação ao sistema eProtocolo acessar https://www.administracao.pr.gov.br/eProtocolo.
- **20**. Em caso de recurso, a Comissão de Heteroidentificação Recursal analisará as gravações da primeira verificação e, se necessário, poderá realizar convocação do candidato para nova verificação presencial.
- **21**. O resultado do recurso será divulgado no prazo de até cinco dias úteis após o encerramento do período recursal, sobre o qual não cabe novo recurso, salvo nos casos de arguição de ilegalidade.
- **22**. O resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação será publicado no mesmo endereço contido no item 16, no prazo de até cinco dias úteis a contar da publicação do resultado do recurso.
- **23**. Os casos omissos neste edital, relativos ao procedimento de heteroidentificação, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários ouvida a Comissão de Heteroidentificação.

Maringá, 15 de outubro de 2025.

José Maria de Oliveira Marques Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários